



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.771  
24 DE JANEIRO DE 2023  
Nº PÁGS: 3

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 008/2022.

**SÚMULA:** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao Repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do 2º semestre de 2021.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Extraordinária realizada em data de 22 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao 2º semestre de 2021 do REPASSE **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2022.

**Débora Batista de Lima Borges**

Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 113/2022 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art.1º** Fica nomeado conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, o Sr. LUIS RICARDO RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº. 555, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005/2022 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art.1º** Fica nomeado conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, o Sr. DIÓGENES MAGRI DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Diretor de Departamento, e atribuir à gratificação Código - ND, símbolo FC-3. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o comunicado interno nº 204/2022 do Departamento de Licitações;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **interinamente e com ônus** a servidora LILIAN MARA GOVEA – matrícula 28671, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento**, do Departamento de Compras e Licitação na Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 33171, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - ND, símbolo FC-3.

**Art. 3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido requerido por Protocolo devidamente autorizado e certificado.

RESOLVE:

**Art. 1º** **CONCEDER** à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo a autorização para ausentar do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional:

Protoc.	Matric.	Nome	Cargo:	Nas datas:	Curso:
12900/22	46911	ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO	Medico Pediatra	17 e 18/11/2022	XLIX Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia + Curso Interativo de Alergia Alimentar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 066, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede à servidoras a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os pedidos requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados e autorizados.

RESOLVE:

**Art. 1º** **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 17063/22	40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	1º	24/09/2015-23/09/2020	90	1º, 2º e 3º	07/01/2023	06/04/2023
Prot. 15067/22	30231	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2º	10/09/2017-09/09/2022	30	1º	19/01/2023	17/02/2023
Prot. 640/23	34921	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2º	15/03/2017-14/03/2022	30	2º	30/01/2023	28/02/2023

**Art. 2º** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº 067, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Promove na Progressão Horizontal a servidora, que apresentou habilitação superior ao da Classe em que está posicionada. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para a servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
16957/22	44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	Auxiliar Administrativo	A	4	D	4	09/01/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0006/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, o crédito de 02 (dois) dias de férias, por interrupção da mesma, a fim de superior interesse público, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2023.

**Maria Aparecida Galera (PTB)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)